



1283

Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 383/90

S. S. 671

13 / 03 / 90

DISPÕE SOBRE a fixação dos dias para realização das sessões ordinárias.

PRESIDENTE

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S. S. 13 / 03 / 90

PRESIDENTE

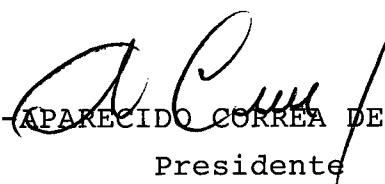
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Caieiras serão realizadas às 1ªs. e 3ªs. terças-feiras de cada mês, com início às 20:00 horas.

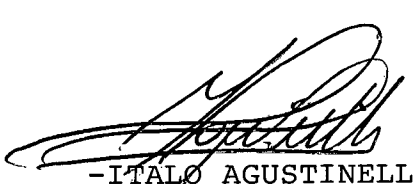
ARTIGO 2º - Em caso de ocorrer feriado, ponto / facultativo ou qualquer impedimento para realização das sessões ordinárias nos dias estabelecidos por esta Resolução, as mesmas serão automaticamente transferidas para o primeiro dia útil subsequente ou para outro dia anterior ou posterior, mediante fixação através de Ato da Mesa.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de março de 1990.


-APARECIDO CORREIA DE CAMPOS-

Presidente


-ITALO AGUSTINELLI NETO-

1º Secretário


-ANTONIO ROMERO POLLON-

2º Secretário